



## **DIVULGAÇÃO DE AÇÕES, PROGRAMAS, GASTOS E MEDIDAS ADOTADAS NA ÁREA DA EDUCAÇÃO DURANTE A PANDEMIA (NOTA TÉCNICA CTE-IRB Nº 02/2020).**

### **6.1 Informações sobre as ações de apoio à saúde física e mental dos profissionais da educação**

*Os profissionais tem recebido apoio através de conversas individuais, em grupos de Whatsapp, palestras e/ou reuniões virtuais.*

### **6.2 Informações sobre concursos novos e em andamento, contratações temporárias, regimes suplementares, convocações extraordinárias, alterações nas jornadas de trabalho e afastamentos dos profissionais de educação realizados em decorrência da covid-19.**

*Afastamento dos profissionais pertencentes ao grupo de risco, adoção de jornada reduzida de trabalho presencial dos professores sendo 40% do tempo presencial e 60% do tempo em trabalho remoto (home office). Contratos temporários se encerraram e, pela demanda atual, não se julga necessária a contratação de pessoal visando às licenças maternidade.*

### **6.3 Informações sobre convênios, parcerias, acordos de cooperação, contratações, aditamentos e alterações contratuais, inclusive as ligadas de forma indireta às atividades escolares, tais como equipes de limpeza adicionais para garantir o cumprimento dos protocolos sanitários.**

*Desde o mês de março de 2020, o Município de Pato Bragado, possui vínculo com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de Marechal Cândido Rondon, através da Lei Municipal nº 1681/2020 e do Termo de Colaboração 001/2020. Esta iniciativa, não sofreu qualquer percalço quanto ao repasse de recursos, uma vez que os mesmos continuam (ou continuarão) a ser utilizados pela entidade neste momento visando um retorno às atividades presenciais.*

### **6.4 Informações sobre mudanças na forma de contratação ou na gestão de contratos e compras na área da educação.**

*Através da Lei Estadual 20.170/2020, o município propiciou junto às empresas de Transporte Escolar que prestam serviços à Educação uma revisão contratual, realizando, deste modo, o repasse de recursos visando às despesas de custeio e pessoal das empresas, de forma a protegê-las e proteger os empregos gerados. Neste mês de julho já começaram a ser repassados os valores relativos às despesas fixas e continuarão a ser feitos enquanto perdurar a situação de emergência.*

### **6.5 Informações sobre a articulação entre as secretarias da educação e as unidades de planejamento, fazenda e controle interno, considerando, sobretudo, os impactos na arrecadação trazidos pela queda da atividade econômica.**

*O Município de Pato Bragado declara que não houve articulações conforme item 6.5.*

### **6.6 Informações sobre medidas adotadas em relação à alimentação escolar, tais como distribuição de alimentos aos pais ou responsáveis dos estudantes, uso de vouchers ou outras; critérios para essa entrega, no caso de a mesma não ser universal; formas de realização dos cadastros dos estudantes beneficiados; e monitoramento de tais medidas.**

*A Secretaria Municipal de Cultura, juntamente à Administração Municipal e Conselho da Alimentação Escolar, tendo em vista a Lei Federal nº 13.987/2020, desde o mês de maio tem fornecido aos alunos matriculados nos educandários e que estejam inseridos no Cadastro Único ou Bolsa Família, um kit*



*com itens da merenda escolar. As entregas são realizadas junto às escolas mensalmente. Toda a ação é financiada com recursos próprios.*

**6.7 Informações sobre estratégias para entrega dos conteúdos aos alunos; ferramentas utilizadas para que possam acessá-los (rádio, tv, aplicativos de celular, plataformas de vídeo na web, podcasts, impressos e outros); periodicidade com que as atividades são transmitidas; ações adotadas para garantir acesso, sobretudo dos alunos mais socialmente vulneráveis, distantes das áreas urbanas ou com deficiência, aos respectivos materiais pedagógicos.**

*Elaboração e confecção de apostilas, que são entregues a cada 14 dias aos pais ou responsáveis. Este trabalho é complementado pelo assessoramento feito pelos professores e equipe pedagógica seja pessoalmente seja por meio de WhatsApp junto às famílias. Há também a entrega dos materiais aos alunos do interior quando necessário.*

**6.8 Informações sobre a adoção de atividades não presenciais nas redes de ensino; medidas de acompanhamento e manutenção do vínculo aluno-escola, visando à aprendizagem durante esse período, mesmo que proporcionalmente inferior à esperada em condições normais de aulas presenciais, e também para evitar o aumento do abandono e da evasão escolar.**

*As instituições escolares têm procurado manter contato com as famílias dos alunos e, nos casos extremos, é feita a busca ativa junto ao Conselho Tutelar.*

**6.9 Informações sobre a criação de meios específicos para interação entre profissionais das redes de ensino, além daqueles entre gestores educacionais e pais ou responsáveis pelos alunos.**

*A Secretaria Municipal de Educação realiza trabalhos de forma periódica junto aos docentes e pais, através das ferramentas digitais existentes como, por exemplo, Google Meet, Zoom, WhatsApp dentre outros.*

**6.10 Informações sobre as ações de orientação e capacitação oferecidas ao corpo docente e a todos os profissionais ligados à gestão da educação, incluindo diretores de escola, coordenadores pedagógicos, orientadores, supervisores e demais servidores de áreas afins e voltadas à realização das atividades educacionais durante o período de fechamento das escolas.**

*Todas as deliberações, pareceres e notas técnicas emitidas pela Secretaria de Estado da Saúde, de Educação, Conselho Nacional de Educação, Conselho Estadual de Educação, Núcleo Regional de Educação, são repassadas a todos os profissionais envolvidos direta ou indiretamente nas ações propostas pela Secretaria de Educação. Gestores, técnicos, docentes e demais funcionários são informados através dos meios de comunicação internos sobre todas as decisões que influenciem suas ações enquanto Poder Público.*

**6.11 Informações sobre as ações intersetoriais de atendimento aos alunos e a suas famílias, envolvendo, sobretudo, as áreas da saúde e da assistência social e incluindo as estratégias de articulação e cooperação entre os diversos poderes e órgãos, além de outras instâncias, como os conselhos escolares e organizações da sociedade civil.**

*Informamos que o Município de Pato Bragado não efetuou ações conforme o item 6.11.*



**6.12 Informações sobre o processo participativo da comunidade escolar e conselhos na tomada de decisões quanto às ações empreendidas no período de isolamento, tais como a definição do formato e dos conteúdos das atividades a distância, reorganização do calendário escolar, plano de retomada das atividades presenciais e produção de material didático.**

*Junto aos Conselhos Escolares e Conselho Municipal de Educação, a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, envolve os atores participantes da discussão a respeito do quadro apresentado nas discussões, debate e delibera sobre as ações que foram e as que serão tomadas no que diz respeito ao ensino remoto, a entrega de apostilas e a reorganização do trabalho escolar, incluindo o calendário. Quanto à retomada, a Secretaria aguarda instruções da SEED-PR, devidamente fundamentados pelas normas sanitárias.*

**6.13 Informações sobre os planos de ação e as estratégias de governo para o retorno gradual dos estudantes às salas de aula, incluindo mecanismos de busca ativa, protocolos e recomendações relativos aos cuidados sanitários e de higiene exigidos pelos órgãos de saúde, bem como das orientações emitidas por conselhos ou comitês especializados.**

*Acompanhando as orientações a nível estadual e regional (AMOP), quanto ao retorno das aulas presenciais, a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, através de seus educandários, aguarda o protocolo definitivo, que está em construção e adaptação. Tão logo, esteja elaborado, esta Secretaria seguirá o protocolo do Estado do Paraná.*

**6.14 Informações sobre as ações a serem implementadas para avaliação diagnóstica, nivelamento das turmas e alunos e recuperação da aprendizagem, incluindo as iniciativas que objetivam mitigar a defasagem de aprendizado gerada pelas dificuldades de acesso dos alunos em situação de maior vulnerabilidade ao conteúdo disponibilizado a distância.**

*As equipes pedagógicas, tanto do CMEI Gotinha de Mel quanto da Escola Municipal Marechal Deodoro, em conjunto com seus docentes, estão elaborando um Plano de Ação e de Avaliação Diagnóstica, bem como da recuperação da aprendizagem.*

**6.15 Informações sobre as ações de acolhimento dos alunos a fim de minimizar os efeitos psicológicos decorrentes do isolamento.**

*Tais medidas de acolhimento estão sendo elaborados junto às equipes dos educandários.*